

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DECON- Departamento de Convênios

Termo Aditivo 07/2024- Convênio 001/2020
TERMO ADITIVO Nº 07/2024 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO .

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.958-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVIDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884, portador do CPF nº 749.914.188-87, TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1, empresário, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo, por força do Decreto Estadual nº 67.905/2023, Resolução nº 198/2023 e Resolução 252 de 248/10/2024 e Resolução CIB 128/24 de 02/10/2024, alteramos as seguintes cláusulas:

Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, em mais R\$ 50.993,79 (cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) , para realização de exames ambulatoriais, sendo R\$ 16.997,93/mês, referente a expansão de oferta de serviços, período de 01/10/2024 à 31/12/2024 (Tabela abaixo):

Código e Procedimentos	Quantidade Física Anual	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Impacto Financeiro		Média Mensal	
			Expansão do Teto Mac	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista	Expansão de Teto MAC	Valor Previsto Complementação o Tabela Sus Paulista
0204030030 Mamografia Diagnóstica	240	22,50	5.400,00	2.700,00	450,00	225,00
0204030188 – Mamografia Bilateral para Rastreamento	950	45,00	42.750,00	21.375,00	3.562,50	1781,25
0206010079- Tomografia Computadorizada do Crânio	16	97,44	1.559,04	779,52	129,92	64,96
0206020031- Tomografia Computadorizada do Tórax	4	136,41	565,64	272,82	45,47	22,74
0206030010- Tomografia Computadorizada do Abdomen Superior Fígado, Baço, Pâncreas e Rins	16	138,63	2.218,08	1.109,04	184,84	92,42
0206020015 – Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Superior	2	86,75	173,50	86,75	14,46	7,23
0206030037 – Tomografia Computadorizada de Pelve/ Bacia/Abdomen Inferior	16	138,63	2.218,08	1.109,04	184,84	92,42
0206010044 – Tomografia Computadorizada de Face/Seios da Face/Articulações Temporomandibulares	16	86,75	1.388,00	694,00	115,67	57,83
0206010010 – Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical c/ ou s/	114	86,76	9.890,64	4.945,32	824,22	412,11



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECON- Departamento de Convênios

contrates						
0206010028 – Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra c/ ou s/ contraste	348	101,10	35.182,80	17.591,40	2.931,90	1.465,95
02065010036 – Tomografia Computadorizada de Coluna Toracica c/ ou s/ contraste	32	86,76	7.776,32	1.388,16	231,36	115,68
0206010052 – Tomografia Computadorizada do Pescoço	36	86,75	3.123,00	1.561,50	260,25	130,13
0107010048 – Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra	98	268,75	26.337,50	13.169,24	2.194,79	1.097,44
0207010064 – Ressonância Magnética de Crânio	262	268,75	70.412,50	35.207,56	5.867,71	2.933,96
TOTAL			203.975,10	101.989,35	16.997,93	8.499,11

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Ministério da Saúde, na classificação abaixo:

Órgão: 07.01.15.10.302.1013.2373 Cód Aplicação: 302.001 Ficha: 691 – valor de R\$ 50.993,79 (cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Valor Total R\$ 50.993,79 (cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) temporariamente por 03 meses, de 01/10/2024 à 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 01/2020, permanecendo inalteradas.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 01 de Novembro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

MIGUEL CRIBANI BAKR
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

JOSÉ ROBERTO PASCON
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8029 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				132.000,00
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	
	256	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	3.000,00
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA	
	333	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	335	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	3510	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	57.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	662	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	54.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
	2170	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	6.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8029 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2755	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		
	330	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	659	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-54.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2167	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	-16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-132.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8029 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através de Emenda OGU 2024 via Transferência Especial, recebeu os recursos financeiros no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JOSELYR BENEDITO COSTA Silvestre
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – EDITAL N.º 01/2024

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que os candidatos terão o prazo de 5 dias para interposição de recurso.

PEB I			
Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido
197639	SAMANDA GARBIN DE OLIVEIRA ROCHA	Isenção: DEFICIENTE	deferido

Profissional de Apoio Escolar
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Professor Intérprete de Libras
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Assistente Social Escolar
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Coordenador Pedagógico
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

PEB II – Inglês
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Psicólogo Escolar
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Vice-Diretor de Unidade Educacional
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou www.avare.sp.gov.br e ainda no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Avaré, 09 de Novembro de 2024

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – EDITAL N.º 02/2024

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que os candidatos terão o prazo de 5 dias para interposição de recurso.

Agente Comunitário de saúde – USF Cecilio Jorge
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Médico Clínico Geral (PSF)
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou www.avare.sp.gov.br e ainda no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Avaré, 09 de Novembro de 2024

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – EDITAL N.º 03/2024

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que os candidatos terão o prazo de 5 dias para interposição de recurso.

Médico Especialista - Cardiologista
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA
Médico Especialista - Infectologista
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA
Médico Especialista - Neurologista
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA
Médico Especialista - Pediatra
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA
Médico Especialista - Gastroenterologia
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA
Médico Especialista - Médico do Trabalho
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA
Auxiliar de Farmácia
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA
Técnico de Enfermagem
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA
Técnico em Enfermagem do Trabalho
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA
Técnico em Segurança do Trabalho
NÃO HOUE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou www.avare.sp.gov.br e ainda no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Avaré, 09 de Novembro de 2024

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – EDITAL N.º 04/2024

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que os candidatos terão o prazo de 5 dias para interposição de recurso.

Monitor
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Oficial de Manutenção e Serviços
NÃO HOUVE CANDIDATOS ISENTOS PARA ESSA VAGA

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou www.avare.sp.gov.br e ainda no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Avaré, 09 de Novembro de 2024

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

Edital - Retificação



1ª RETIFICAÇÃO – QUADRO DE VAGAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2024

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO – QUADRO DE VAGAS**, para provimento de vagas de Nível Fundamental, Médio e Superior da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, descritos no Capítulo I, do Edital de Abertura do Concurso Público.

Onde lê-se:

Professor Intérprete de Libras	30 horas-aulas semanais/135 horas aulas mensais	1	R\$ 18,17 H/A (Nível I/Padrão A)	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Licenciatura em qualquer área e Pós-Graduação lato sensu em Libras.
Vice-Diretor de Unidade Educacional	40 horas semanais/08 horas diárias	1	R\$ 3.808,09 (Nível II/Padrão A da tabela de Professor Adjunto)	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Gestão Escolar e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos de efetivo exercício no magistério.

Leia-se:

Professor Intérprete de Libras	30 horas-aulas semanais/135 horas aulas mensais	1	R\$ 18,17 H/A (Nível II/Padrão A da tabela de Professor Adjunto)	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Licenciatura em qualquer área e Pós-Graduação lato sensu em Libras.
Vice-Diretor de Unidade Educacional	40 horas semanais/08 horas diárias	1	R\$ 3.808,09	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Gestão Escolar e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos de efetivo exercício no magistério.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou www.avare.sp.gov.br e ainda no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Avaré, 07 de Novembro de 2024

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL